



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**ATA da Sessão do Pregão Presencial - RETORNO  
PROCESSO N.º2023001247  
EDITAL N.º037/2023**

**Objeto: Contratação de futuros e eventuais serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e translado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e caso haja necessidade translado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local, com quantidades e especificações conforme termo de referência, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Angra dos Reis**

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez horas e zero) , Arcebispo Santos nº337, Centro Angra dos Reis, reuniram-se a Pregoeira KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO e a Equipe de Apoio, composta por: EDUARDO SIDNEY DA SILVA e WANDERSON LEAL DIAS designados conforme Decreto nº 12.872/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Contratação de futuros e eventuais serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e translado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e caso haja necessidade translado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local, com quantidades e especificações conforme termo de referência, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Angra dos Reis;** conforme Edital do Pregão N.º 037/2023 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o retorno da sessão após a diligência se fizeram presentes as empresas:

**PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SOUL LTDA-ME  
FUNERÁRIA REAL PAX COSTA VERDE LTDA  
SL DE ANDRADE COSTA SERVIÇOS FUNERÁRIO ME**

2 – Fica consignado que, na sessão anterior houve a paralisação para a diligência, visando esclarecer a falha na certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, da empresa **FUNERÁRIA REAL PAX COSTA VERDE LTDA**, que continha CNPJ e razão social diferente. No entanto, em consulta posterior ao encerramento do certame, foi constatada certidão válida, após às 14:26h. Assim, a empresa fica inabilitada por ausência de certidão válida, no dia do certame.

3 - Dando continuidade ao certame, após a diligência, a pregoeira declarou que todas as empresas ficam inabilitadas, pelos motivos:

3.1 - a empresa **FUNERÁRIA REAL PAX COSTA VERDE LTDA** por não cumprir o item 12.2.1 alínea “c” do edital.

3.2 – a empresa **PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR SOUL LTDA-ME**, não atendeu ao item 12.3.2 do edital;

3.3 - a empresa **SL DE ANDRADE COSTA SERVIÇOS FUNERÁRIO ME**, não atendeu ao item 12.3.2 e 12.2 alínea “a” do edital.

1



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

4 – Diante da inabilitação de todas as empresas, esta Pregoeira decidiu por aplicar o disposto no Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, para que sejam saneadas, exclusivamente, as falhas apontadas, sendo vedada a alteração dos demais documentos, sob pena de inabilitação;

5 – Na sequência, abriu-se prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação, conforme disposto acima, ficando marcado o retorno dia 18 de outubro de 2023 às 9h, neste mesmo local;

6 - Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

**Pregoeira:**

**KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

**Equipe de Apoio:**

**EDUARDO SIDNEY DA SILVA**

**WANDERSON LEAL DIAS**

**Licitantes:**

**PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR SOUL LTDA-ME**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

FUNERÁRIA REAL PAX COSTA VERDE LTDA

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE COSTA  
SL DE ANDRADE COSTA SERVIÇOS FUNERÁRIO ME